



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

N° 266

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 4 de novembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2022</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, C.N.P.J./MF, sob o n°. 25.064.064/0001-87, representado pelo seu Prefeito o Senhor o **PAULO MACEDO DAMACENA**, CPF n. 842.155.421-20, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, denominado **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2022** firmado com a empresa R. P. DA SILVA CONSTRUTORA devidamente inscrita no CNPJ 43.976.530.0001-82 com sede avenida Betel n°334 CEP:77890-000, Centro na cidade de ANANAS-TO, neste ato representada pelo proprietário ROBSON PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF: 002.471.001-61. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula decima sexta do Contrato Originário. **DA RESCISÃO CONTRATUAL** - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

Cachoeirinha/TO, 04 de novembro de 2022.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 266